

**76.ª REUNIÃO PÚBLICA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021
ÀS 10 HORAS**

PRESENTES:

- Rui de Carvalho de Araújo Moreira;
- Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo;
- Ana Catarina da Rocha Araújo;
- Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente;
- Albino Pedro Pereira Baganha;
- Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel;
- Fernando Paulo Ribeiro de Sousa;
- Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro;
- Fernanda Perpétua Rodrigues;
- Odete Maria Alves Silva Patrício;
- José Luís da Costa Catarino;
- Álvaro Fernando Santos Almeida;
- Maria Ilda da Costa Figueiredo.

Secretariou a reunião o Diretor Municipal da Presidência, Adolfo Sousa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente disse que decidiu regressar às reuniões por videoconferência dada a situação sanitária do País. Considerou que seria um mau exemplo prosseguir com as reuniões presenciais.

Propôs, uma vez que têm apenas uma munícipe inscrita, começarem por ouvir a Senhora D. Maria Augusta Oliveira Carvalho Moreira.

Os Vereadores presentes concordaram com a proposta do Senhor Presidente.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

1. Maria Augusta Oliveira Carvalho Moreira

Pedido de transferência de habitação social.

A Senhora D. Maria Augusta Moreira disse que mora no Bairro do Carvalhido e queixou-se do barulho provocado pelos seus vizinhos. Referiu que tem um filho com 60% de incapacidade devido a problemas mentais e o ruído agrava bastante o seu estado de saúde.

Sublinhou que já escreveu à Domus Social para dar conta desta situação e também já chamou, várias vezes, a polícia, mas nada foi feito.

Deu nota de que, em 2014, fez um pedido de transferência para uma casa tipo 2, pois está a morar numa casa tipo 3, mas não foi chamada. Acrescentou que apresentou a declaração de incapacidade do seu filho em julho de 2020 e foi chamada pela Domus Social em agosto. Referiu que lhe foi proposta uma casa no mesmo Bairro, que recusou porque quer sair daquele local. Disse que gostava de ser transferida para a zona de Paranhos. Sublinhou que até este momento não foi chamada.

Pedi uma solução para a sua situação.

O Senhor Presidente disse que a Senhora D. Maria Augusta Moreira solicitou uma transferência de habitação e foi-lhe proposta uma habitação no mesmo Bairro num bloco diferente, que foi recusada.

O Senhor Vereador Fernando Paulo confirmou a situação retratada pela Senhora D. Maria Augusta Moreira. Deu nota de que existe um pedido de transferência aceite em 2015, mas, por razões que desconhece, só em agosto de 2020 foi possível propor a transferência para uma habitação totalmente recuperada no mesmo Bairro. Referiu que a Muniçipe recusou e, neste momento, face às preferências da Muniçipe, estima que só em março será possível arranjar uma habitação tipo 2 nos bairros da preferência da Senhora D. Maria Augusta Moreira.

Em relação ao ruído, explicou que a CMP e a Domus Social não podem substituir a PSP – Polícia de Segurança Pública nem as entidades com competências para o efeito. Sublinhou, no entanto, que os seus vizinhos, por denúncia de incumprimento das regras de vizinhança, estão a ser monitorizados por parte da Domus Social. Saliu que é necessário existirem razões muito fortes para se agir em relação aos vizinhos da Senhora D. Maria Augusta Moreira.

O Senhor Presidente disse que a Senhora D. Maria Augusta Moreira verá o seu problema resolvido em breve.

Chamou a atenção para o facto de esta ser uma questão de vizinhança e a CMP e a Domus Social são apenas senhorios.

O Senhor Vereador Fernando Paulo referiu que o motivo de saúde foi a razão determinante para esta transferência.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que a Muniçipe tem outra razão, fundada no Regulamento, para pedir a transferência, ou seja, a adequação de tipologia. Sublinhou que o Regulamento permite a transferência para adequação da tipologia.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que essa razão não seria suficiente porque, neste momento, não têm disponíveis habitações de tipo 1 e 2; e normalmente não adequam a tipologia salvo se for estritamente necessário. Reforçou que, neste caso, a razão principal foi o atestado de incapacidade do filho da Muniçipe.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que o Regulamento não é para ser usado apenas quando convém.

O Senhor Vereador Fernando Paulo lembrou que o Senhor Vereador Manuel Pizarro, enquanto foi responsável pelo Pelouro da Habitação, não transferiu a Senhora D. Maria Augusta Moreira e as razões apresentadas eram as mesmas.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro realçou que o Regulamento permite vários motivos para a transferência, um dos quais é a adequação da tipologia.

O Senhor Presidente disse que se fizessem transferências apenas para adequação de tipologia durante o próximo ano não distribuiriam habitações.

Sublinhou que o importante é que a Muniçipe será transferida em breve.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Recomendação – Adiamento das Eleições Presidenciais, apresentada pelo Movimento Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido.

O Senhor Presidente disse que ouviu, no dia anterior, o Senhor Ministro da Administração Interna afirmar que as pessoas que se encontram em lares também vão poder votar nos lares. Referiu que neste momento não existe nenhum enquadramento legal para esta situação, o que não significa que a Assembleia da República não venha a legislar nesse sentido, mas isto transfere, mais uma vez, para os municípios um encargo considerável. Acrescentou que esta situação coloca também vários constrangimentos operacionais. Disse que reuniu com a Comissão de Trabalhadores a quem deu nota da situação e informou que o Presidente da Câmara não irá

delegar as suas competências em ninguém que não seja voluntário para desempenhar a tarefa de recolha de votos.

Afirmou que, em breve, terão um novo confinamento que vai trazer fortes consequências a nível económico e social, e todos simpatizam com a necessidade de fazer aquilo que foi feito aquando da 1.ª vaga. Disse que não consegue entender como é que numa situação difícil como a que estão a viver se podem prever eleições na forma como elas estão formuladas. Na sua opinião, o processo podia ter sido preparado de outra maneira; poderia ter sido alongado o prazo de votação; e podia ter sido resolvida a questão dos lares. Perante toda esta situação, considerou que seria de bom senso que as eleições fossem adiadas o tempo suficiente para que todas as medidas que estão a ser lançadas sem rede fossem todas elas programadas. Do seu ponto de vista, é no âmbito das suas competências que podem apresentar recomendações desta natureza, porque também têm responsabilidades perante os munícipes.

Referiu que estão inscritas no voto antecipado cerca de 3 mil e 500 pessoas, mas admite que o número possa chegar às 8 mil pessoas. Acrescentou que isto vai provocar um excesso de concentração de pessoas.

Deu nota de que terão apenas dois dias para a recolha dos votos das pessoas confinadas e estas pessoas terão de comunicar até domingo à CMP se querem votar na sua habitação; na segunda-feira seguinte terão de agendar as visitas às pessoas que se inscreveram; e depois têm terça e quarta-feira para recolher os votos. Na sua opinião, esta circunstância é absolutamente inexequível porque, por mais voluntários que existam, após cada visita esse voluntário tem de retirar a EPI – Equipamento de Proteção Individual em segurança e voltar a equipar-se para uma nova visita.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que sobre este tema é preciso distinguir duas questões: a realização da eleição presidencial propriamente dita e sobre isto esta Câmara não tem de se pronunciar. Referiu que a pandemia já tem quase um ano e a questão da votação em situação de pandemia já foi objeto de reflexão na Assembleia da República que aprovou uma alteração à Lei Eleitoral. Considerou que a proposta de alteração da data das eleições, que foi devidamente ponderada já em condições de pandemia, não deve ser feita por esta Câmara.

Referiu que a outra questão é a organização da votação que cabe à CMP e, nesta matéria, considera que a Câmara tem o direito e o dever de querer que estejam garantidas todas as condições para que o processo decorra de forma segura para todos os envolvidos.

Na sua opinião, faria sentido que a Câmara colocasse na proposta questões quanto ao financiamento dos EPI; quem suporta os custos com este processo; entre outras interrogações. Considerou que se devia ponderar estender o período de votação nos lares para permitir que os representantes da CMP se desloquem aos lares com calma e com todas as condições de segurança.

Do seu ponto de vista, a Câmara devia demonstrar a sua preocupação e interpelar o Governo e as Autoridades Sanitárias sobre questões concretas do voto ao domicílio e do voto nos lares; sobre

o período em que esse voto se desenrola; sobre as condições sanitárias; e sobre as orientações concretas das Autoridades Sanitárias.

Sobre o adiamento das eleições, disse que a Câmara não deve manifestar-se, porque o adiamento foi ponderado pela Assembleia da República, pelo Presidente da República e por todos os candidatos e, portanto, não considera que tenha ocorrido nenhum facto anormal, dentro da anormalidade que estão a viver, que justifique uma mudança de posição sobre algo que já foi devidamente ponderado.

Na sua opinião, a votação nas assembleias de voto não representa um risco sanitário superior, por exemplo, a uma ida ao supermercado, que ninguém deixará de fazer.

Considerou que adiar as eleições presidenciais não é a solução. Disse que gostava de ter visto uma manifestação de preocupação sobre as condições de voto e de segurança no que diz respeito ao voto no domicílio e nos lares, onde a Câmara está envolvida diretamente.

O Senhor Presidente disse que a CMP já demonstrou essa preocupação no mês de outubro quando escreveu ao Senhor Presidente da República numa altura em que este assunto ia sendo discutido no Parlamento, que ainda não tinha tomado uma resolução sobre a matéria. Acrescentou que posteriormente escreveram duas cartas ao Ministério da Administração Interna e à Direção-Geral de Saúde chamando a atenção para a questão do voto das pessoas que estão em quarentena ou confinadas, mas tudo isto decorreu perante um silêncio sepulcral. Referiu que já depois da publicação da Lei, no dia 11 de novembro, a CMP dirigiu uma carta ao Senhor Ministro da Administração Interna e uma carta à Diretora-Geral da Saúde manifestando a enorme preocupação com a questão do voto nas residências.

Deu conta de que estava previsto que na deslocação à residência das pessoas teria de estar presente o Presidente da Câmara ou alguém por ele designado; um elemento das forças de segurança, questão que depois foi retirada, porque consideraram que cada casa é uma assembleia de voto; e os representantes das candidaturas. Explicou que esta situação implica que cada vez que se deslocam a casa de uma pessoa terão de levar material de proteção para um número desconhecido de pessoas e para se deslocarem à casa seguinte terão de ir ao quartel dos bombeiros para, em toda a segurança, retirar o material e voltar a envergar novo material. Considerou que transferir esta responsabilidade para a Câmara e para o seu Presidente, e depois para aqueles que o Presidente nomear, demonstra que não há razoabilidade nesta lei.

Disse que as pessoas podem-se recusar ao desempenho de tarefas que consideram que coloca em risco a sua saúde.

Afirmou que não está a propor um adiamento por seis meses, mas numa situação em que o País vai voltar a estar confinado e em que o sistema de saúde está nitidamente à beira da exaustão, não considera razoável que, mais uma vez, se considere que a política é separada da preocupação dos cidadãos.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que era previsível que no mês de janeiro, um mês onde tradicionalmente os vírus respiratórios atingem o seu pico, houvesse um aumento do número de casos de Covid.

Referiu que se vão adiar as eleições por causa da pandemia, terão de adiar, na melhor das hipóteses, para depois do verão, porque só nessa altura é que haverá uma taxa de vacinação suficiente para que os problemas sanitários deixem de ser uma preocupação.

Afirmou que não é substancialmente diferente fazer as eleições em janeiro, em fevereiro ou em março porque ainda estarão em plena pandemia com riscos sanitários decorrentes da mesma.

O Senhor Presidente disse que se a situação era previsível, a data das eleições não devia ter sido marcada para 24 de janeiro.

Deu nota de que outros países democráticos, como a Nova Zelândia, resolveu adiar as eleições e é uma Democracia estabilizada e não foi devido ao adiamento que a Democracia ficou suspensa.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro deu nota de que, depois de receber esta proposta, fez um conjunto vasto de consultas a pessoas que têm mais experiência no domínio da saúde pública. Na sua opinião, estas decisões, independentemente de todas as outras considerações, têm de ter uma base razoável de conhecimento científico.

Referiu que, de todas as eleições ocorridas em 2020 no Mundo, só existe uma à qual é imputado um aumento da transmissão da infeção, que foi a primeira volta das eleições autárquicas em França. Explicou que essa eleição decorreu em circunstâncias muito particulares, ou seja, numa fase muito inicial da pandemia com pouco conhecimento, onde não foi obrigatório o uso de máscara nem o afastamento físico.

Sublinhou que não existe nenhuma associação cientificamente demonstrada entre a realização de atos eleitorais e a propagação do vírus. Considerou que os riscos sociais e políticos do adiamento das eleições são superiores aos riscos da realização da eleição no dia marcado.

Na sua opinião, a componente da votação nas mesas de voto não oferece dúvidas até porque houve um conjunto de medidas pró-ativas que serão implementadas, como o aumento do número das mesas de voto.

Disse que uma questão distinta é a da votação de grupos especiais da população e nestas situações considera que não é necessário haver uma proximidade física entre as pessoas e quem vai recolher os votos. Afirmou que compreende que esta situação representa um encargo difícil e uma dificuldade administrativa e neste sentido ofereceu a colaboração do PS. Acrescentou que o PS está em condições de indicar um conjunto de pessoas que, voluntariamente, se oferecerão para contribuir para este esforço de recolha dos votos das pessoas que estão confinadas nas suas habitações.

Considerou que é mais positivo colocarem-se do lado da resolução das dificuldades do que do lado do empolamento das mesmas, pois estas não diminuirão passados 15 dias ou um mês.

Acrescentou que os riscos de saúde pública associados ao ato eleitoral existirão sempre na mesma dimensão e, portanto, o PS não vê nenhuma vantagem no adiamento do ato eleitoral.

O Senhor Presidente deu nota de que a DGS enviou às autarquias um documento que irá ler.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que desconhece essa norma técnica da DGS, mas talvez a mesma seja suscetível de ser questionada e racionalizada.

Afirmou que não vislumbra qualquer razão para haver contacto físico próximo entre a equipa que recolhe os votos e os eleitores.

O Senhor Presidente leu a norma: “a equipa deve levar consigo uma embalagem de solução à base de álcool. Cada elemento da equipa no momento de recolha do boletim de voto nos domicílios deve usar os seguintes equipamentos de proteção individual que devem ser fornecidos em *kits* individuais: bata com abertura atrás de uso único impermeável, manga comprida, punhos bem ajustados que cubra toda a roupa, máscara preferencialmente de tipo cirúrgico descartável, viseira ou óculos conjugados para proteção ocular reutilizáveis, e luvas preferencialmente de nitrilo ou látex de uso único. Os delegados não devem ser pessoas de risco.”

Disse que gostava que a Senhora Diretora-Geral da Saúde viesse participar ativamente nesta atividade.

Afirmou que se querem que as eleições aconteçam não pode ser com normas como estas e com o Senhor Ministro da Administração Interna a anunciar, a poucos dias das eleições, que também vão recolher votos nos lares.

Considerou que houve muito tempo para pensar na organização do processo e as normas da DGS, que têm de cumprir, são impensáveis. Na sua opinião, faria mais sentido darem mais tempo para organizar este processo, o que implicaria adiar as eleições.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que considera que adiar as eleições não resolve esse problema. Referiu que se o Senhor Presidente quiser recomendar à DGS que produza normas razoáveis adaptadas a cada circunstância concreta terá o apoio do PS.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que concorda no geral com as intervenções anteriores dos colegas Vereadores, ou seja, é preciso distinguir dois pontos: o adiamento das eleições e sobre isso não está de acordo; e os aspetos práticos da concretização do ato eleitoral, que têm de ser melhorados.

Concordou com a ideia do Senhor Vereador Manuel Pizarro de propor a revisão das medidas para que estas se adequem às diversas realidades.

Mostrou-se preocupada com a evolução da pandemia e com a necessidade de defender a saúde e os direitos das pessoas e dos trabalhadores que vão participar neste ato eleitoral, mas também

considera que existem aspetos que não são muito diferentes do dia-a-dia que se vive e por isso o adiamento do ato eleitoral não ia resolver nenhuma destas situações.

Concordou que se recomende uma melhor apreciação das medidas e se proponha o ressarcimento das autarquias pelo agravamento das despesas que este processo implica, mas não concorda com o adiamento das eleições.

O Senhor Presidente disse que as pessoas vão ao supermercado porque precisam de ter alimentos em casa e isto é diferente do exercício do direito de voto que, na sua opinião, pode ser adiado sem que haja perdas de maior.

Considerou que a decisão do Parlamento e do Governo não os impede de formularem a sua opinião livre.

Anunciou que mantém a proposta.

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo corroborou a opinião do Senhor Presidente.

Referiu que o relaxamento que houve em algumas das medidas produziu resultados muito complicados. Afirmou que ninguém quer chegar a um ato eleitoral com os cuidados intensivos saturados.

Na sua opinião, podiam adiar a data para um período em que o vírus tivesse menos influência. Considerou que o adiamento das eleições não desmerece a Democracia, pelo contrário, daria oportunidade a mais pessoas de votarem, porque acredita que muitas pessoas vão ter receio de se deslocar às urnas no dia 24 de janeiro.

Aprovada, por maioria, com 6 votos contra dos Senhores Vereadores do PS, PSD e CDU.

Recomendação sobre a classificação da estação ferroviária da Boavista, no Porto, apresentada pela CDU.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que a proposta resulta da posição que foi assumida pelo Departamento Municipal de Gestão Cultural da CMP, em 21 de dezembro, que anunciou que um pedido de vários cidadãos da Cidade sobre a classificação da ex-estação ferroviária da Boavista não cumpria os critérios estipulados na legislação em vigor.

Referiu que o pedido teve em conta a importância que esta estação teve para a Região; esta foi a primeira estação operacional do Porto inaugurada em 1875 e a primeira aplicação bem-sucedida da tecnologia da bitola estreita.

Propôs a revisão da possibilidade de classificação desta ex-estação ferroviária da Boavista.

O Senhor Presidente mostrou a sua satisfação com o facto de a Casa da Música já ter sido construída porque de outra forma a remise da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do



Porto, que tinha muito maior representação para os cidadãos do Porto, teria impedido a construção da Casa da Música.

Deu conta de que, quando foi construída esta linha de metro, foi feito um levantamento exaustivo por parte da DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte relativamente aos bens históricos e patrimoniais dessa linha. Disse que a Senhora Vereadora Cristina Pimentel colaborou com o referido levantamento.

A Senhora Vereadora Cristina Pimentel explicou que no início da construção da linha de metro foi criado um grupo de trabalho, que envolveu a STCP e a Metro do Porto, para fazer o levantamento exaustivo de todo o património da linha em questão. Referiu que as peças e tudo aquilo que deveria ser valorizado foi efetivamente retirado do local para ser posteriormente musealizado. Deu nota de que todo esse material foi entregue, na altura, ao Museu dos Transportes e Comunicações e havia a ideia de criar uma nave ferroviária. Disse que soube, entretanto, que todo esse património foi deslocalizado para o Museu Nacional Ferroviário.

Sublinhou que tudo o que constituía património de interesse museológico de arqueologia industrial foi exaustivamente levantado e não foi assumida qualquer relevância relativamente ao edifício em questão. Explicou que se tratava de um edifício vulgar e toda a história que ele continha estava nos objetos recolhidos. Sublinhou que a memória daquela linha e daquele local foi salvaguardada.

O Senhor Vereador Pedro Baganha explicou que um ato de classificação é um ato de discricionariedade da administração, mas essa discricionariedade não deve ser arbitrariedade; é um ato discricionário, mas que se deve fundar em critérios técnicos. Sublinhou que foi exatamente isto que se tentou fazer no projeto de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, ou seja, criaram uma matriz, o mais cientificamente validada que foi possível, que permite alguma segurança neste ato da classificação ou da inventariação.

Referiu que os critérios técnicos, no que diz respeito à eventual classificação do edifício que resta da antiga estação ferroviária da Boavista, foram avaliados pela DRCN, pela DGPC – Direção Geral do Património Cultural e pelos Serviços da CMP. Sublinhou que estas três entidades distintas constituídas por pessoas distintas, cada uma com tutelas específicas, chegaram à conclusão que a carcaça do edifício que sobrevive não tem valor patrimonial suficiente para ser classificado.

Revelou o seu desconforto caso um eventual critério político, ou outro, se sobrepusesse aos critérios técnicos, avalizados por três entidades distintas.

Disse que resta um determinado valor simbólico e uma memória histórica de um território relacionado com a ferrovia e que não conhece melhor homenagem a essa memória do que a construção no local de uma das principais estações do sistema de metro do Município do Porto. Sublinhou que nesse território a função ferroviária não foi abandonada, pelo contrário, foi reforçada. Afirmou que uma boa forma de homenagear o valor simbólico e a memória é, por exemplo, fazer um memorial na futura estação de metro da Casa da Música.

Disse que não consegue votar favoravelmente uma proposta que considera não estar sustentada em critérios técnicos e objetivos.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores Pedro Baganha e Cristina Pimentel.

Afirmou que a posição do PS em relação à proposta distingue as questões metodológicas das questões de conteúdo. Declarou que vão votar a favor, porque estão de acordo com a questão metodológica, ou seja, consideram que existe algo de profundamente errado numa lei sobre a possibilidade de delegação de competências da Câmara no seu Presidente e depois subdelegação dessas competências nos Vereadores, que conduz a que não sejam apreciadas no coletivo da Câmara questões com relevo para a Cidade quando, ao mesmo tempo, a ordem de trabalhos é sobrecarregada de questões menores que, em sua opinião, não deviam ser apreciadas pelo Executivo mas decididas pelos vereadores com pelouro.

Considerou que a Maioria Municipal não está isenta de responsabilidades nesta matéria, porque a delegação de competências não impede a Maioria de apresentar ao Executivo as matérias que têm um determinado relevo na Cidade.

Do seu ponto de vista, matérias relacionadas com este território específico, em função da sua dimensão e em função do debate público gerado, tinham vantagens em ter sido apreciadas no Executivo Municipal.

Concordou que, do ponto de vista da imagem e da memória da Cidade, a remise dos elétricos da Boavista tinha maior impacto do que tem a estação da Avenida da França. Admitiu que os fundamentos técnicos para não classificação da antiga estação da Boavista sejam os mais adequados. Acrescentou que não coloca em causa a avaliação que foi feita, mas a mesma devia ter sido partilhada pela Vereação e decidida coletivamente na Câmara; apenas por esta razão vão votar a favor da proposta da CDU.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida considerou que esta questão podia e devia ter sido discutida amplamente e publicamente e, sobretudo, devia ter sido discutida neste Órgão.

Afirmou que, não estando necessariamente a favor da classificação do imóvel, é a favor de uma discussão ampla sobre a questão, e por essa razão irá abster-se.

O Senhor Presidente reafirmou que esta matéria foi apreciada por três entidades distintas: pela DGPC, pela DRCN e pelos Serviços da Cultura da CMP.

Disse que a partir do momento em que passem a ter uma intervenção política na classificação terão também de ter uma intervenção na desclassificação e isto seria criar um precedente altamente perigoso.

Afirmou que a questão é se o poder político se deve sobrepor aos pareceres dos especialistas na matéria.

Pediu ao Senhor Vereador Pedro Baganha que se pronuncie sobre esta matéria.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que existem vários critérios que levam à classificação de um imóvel, mas não conhece nenhum critério político.

Perguntou se os Senhores Vereadores estariam confortáveis em colocar um ónus a uma propriedade privada que não fosse sustentado numa informação técnica.

Referiu que lhe parece que na verdade esta proposta se relaciona com um PIP – Pedido de Informação Prévia de uma operação urbanística, e não ao valor histórico do imóvel. Sublinhou que se o problema fosse a questão patrimonial a questão já teria sido levantada antes, e chamou a atenção para o facto de esta estação estar abandonada há 30 anos e de repente parecer que houve um despertar coletivo sobre um suposto enorme valor cultural que justificaria a classificação.

Afirmou que tem muita dificuldade em acompanhar esta proposta e este posicionamento relativamente a um ato que é discricionário da Administração, mas que não pode ser arbitrário.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro concordou que o fundamento essencial das decisões é a sua sustentação técnica, mas existe mesmo uma componente discricionária, o que não quer dizer arbitrária.

Referiu que na Cidade e no País existem múltiplos casos de imóveis que foram avaliados e que, numa primeira fase, foram classificados e que depois foram desclassificados e vice-versa, o que significa que a avaliação técnica é baseada no melhor conhecimento disponível, mas não é inquestionável, é suscetível de debate. Sublinhou que no final é sempre o político quem decide, porque tem a legitimidade democrática para, perante os argumentos técnicos, decidir o que considera mais adequado para o interesse público.

Do seu ponto de vista, em decisões que têm um impacto acrescido na vida da Cidade, como a atribuição de direitos de construção acima de uma certa dimensão, entre outros, a lei devia obrigar a que as mesmas fossem apresentadas em executivo municipal.

O Senhor Vereador Pedro Baganha lembrou que os atos que são praticados são praticados ao abrigo de uma subdelegação de poderes que foi votada na Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que não questiona a absoluta legalidade, nem a absoluta probidade do Vereador que toma essas decisões.

Considerou que a Cidade ganharia com um maior debate sobre projetos com maior impacto.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que o Senhor Vereador Manuel Pizarro começou a defender esta posição já depois da subdelegação de poderes neste Executivo, sendo que não ouviu, em momentos anteriores, nenhum reparo à subdelegação de poderes que permite que o ato de aprovação ou não de despachos sobre processos urbanísticos não seja condicionada pelo seu impacto.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro concluiu que evoluir faz bem.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo considerou que este debate foi útil e se o mesmo tivesse existido previamente, eventualmente não teria apresentado esta proposta.

Referiu que a legislação prevê que um dos critérios para a classificação possa ser o do simbolismo. Acrescentou que existem avaliações técnicas e avaliações políticas. Sublinhou que esta não é apenas uma questão técnica, é uma questão técnico-política e cabe também a este coletivo fazer uma apreciação.

Afirmou que a CDU e o PCP, também na Assembleia da República, continuam a dar atenção à posse e à propriedade deste terreno. Sublinhou que é um tema importante e certamente que ainda o vão discutir.

Agradeceu o debate que foi útil e mantém a proposta.

Rejeitada, com a abstenção do Senhor Vereador do PSD e com 7 votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do Movimento Independente Rui Moreira, Porto: o Nosso Partido.

O Senhor Presidente disse que passariam à apresentação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, familiar e pessoal.

A Senhora Diretora Municipal de Recursos Humanos, Salomé Ferreira disse que este é um projeto que vem ajudar a consolidar aquela que tem sido a política de gestão de pessoas e as preocupações no âmbito da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Referiu que esta certificação que se vai juntar a um conjunto de outras que já possuem e que também trabalham a área das pessoas. Acrescentou que este projeto vai dar a conhecer as medidas que o Município disponibiliza aos seus trabalhadores e que não resultam necessariamente de obrigações legais.

Fez a apresentação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, familiar e pessoal. (Anexo I)

A Senhora Vereadora Catarina Araújo disse que é com muito orgulho que partilha com todos os presentes a certificação do Município pela Norma 4552 relativa à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, num processo de auditoria concluído com sucesso nos últimos dias do ano que terminou.

Afirmou que a certificação obtida pelo Município é o reconhecimento externo de um trabalho que vinha sendo desenvolvido no âmbito da gestão de Recursos Humanos, que se iniciou muito antes do procedimento de certificação propriamente dito e que não se esgota neste momento, bem pelo contrário.

Disse que estão conscientes de que a vida humana é uma só e que família e o trabalho são dimensões estruturantes da mesma, e entenderam inscrever como objetivo aprofundar e introduzir novas medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Referiu que trabalho e família consomem o mesmo recurso e tantas vezes o recurso tempo é escasso. Perguntou quantas vezes se diz: *"hoje não consigo"*, *"não tenho tempo"*, *"não consigo ir buscar o meu filho"*, *"não consigo chegar mais cedo"*, *"não consigo assistir ao ensaio/jogo na escola"*, *"não consigo ir ao ginásio"*, *"não consigo fazer o jantar"*, *"não consigo acabar o trabalho"*, *"não consigo ir à reunião"*. Acrescentou que é a sensação que não se consegue "dar conta do recado".

Sublinhou que esta não é apenas uma questão pessoal e também não é um problema exclusivo das mulheres, ainda que estas sejam, atualmente, as mais penalizadas. Realçou que esta é uma questão de todos e que tem impacto negativo no bem-estar e na qualidade de vida, na produtividade, na saúde, na sustentabilidade demográfica e na igualdade.

Disse que quiseram contribuir para tornar a conciliação efetiva e consideram que isto exige trabalhar conjuntamente em diferentes planos, despertar vontades e assumir um compromisso prolongado, proceder a uma mudança da cultura organizacional e é também este compromisso que este "selo de certificação" significa.

Disse que devem olhar para o investimento no trabalho e para o investimento na família não como alternativas opostas mas como realidades interligadas e sinérgicas.

Enumerou os objetivos da implementação do sistema de conciliação:

1. Contribuir para um maior equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e seus familiares;
2. Potenciar o clima de bem-estar na CMP e a qualidade de vida dos trabalhadores;
3. Aumentar a produtividade e a motivação dos trabalhadores;
4. Reduzir o absentismo;
5. Reforçar o compromisso e o (já grande) sentimento de pertença dos trabalhadores;
6. Contribuir para a igualdade;
7. Contribuir para a sustentabilidade demográfica.

Disse que acredita que com tudo isto podem cumprir melhor a sua missão, que é prestar um serviço público municipal de qualidade.

Afirmou que este trabalho só foi e é possível com o forte empenho do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores e de toda a liderança de topo e intermédia, dos trabalhadores e das suas estruturas representativas.

Deu nota de que este foi um processo muito participado, com grande envolvimento, que implicou uma ampla auscultação e intervenção das partes interessadas (trabalhadores, familiares, Comissão de Trabalhadores, representantes trabalhadores da SST; Medicina de Trabalho, Encontrar-se, o Centro Cultura e Desportivo dos Trabalhadores da CMP, entre outras).

Sublinhou que querem com este trabalho contribuir para uma mudança de cultura organizacional em que o tempo de trabalho é tão importante como o tempo da família. Referiu que estão a pensar nos trabalhadores e nos munícipes, e a investir no presente para pensar no futuro.

Destacou que a nível nacional existem apenas 3 municípios que iniciaram e concluíram com sucesso o processo de certificação neste âmbito e na Região Norte o Município do Porto é o primeiro a obtê-la.

Afirmou que se pretende que o Município do Porto seja um exemplo inspirador.

O Senhor Presidente disse que a apresentação já foi distribuída pelos Senhores Vereadores uma vez que não a conseguiram ver.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro agradeceu a apresentação e este tema merece o seu apreço, mas não se consegue pronunciar uma vez que não viu a apresentação e apenas ouviu a Senhora Diretora e a Senhora Vereadora Catarina Araújo.

A Senhora Vereadora Fernanda Rodrigues cumprimentou o Município pelo trabalho realizado.

Disse que, através daquilo que foi dito, percebem que se tratou fundamentalmente de cuidar de alterações organizativas, normativas e de um conjunto de procedimentos que lhes dão a confiança de que alguns passos vão ser dados nesta matéria.

Referiu que muitas das situações que estão enunciadas estão relacionadas com posicionamentos comportamentais de posição, de pensamento e de escolhas. Perguntou se um trabalho como este previu a possibilidade de informação e de trabalho de proximidade com os trabalhadores de quem se espera uma alteração significativa relativamente a estas questões da conciliação.

Referiu que correm o risco de ter um sistema muito apurado e não conseguirem estimular a mudança pessoal e societal que isto implica.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo agradeceu a informação prestada e irá ler o documento e ver a apresentação.

Perguntou qual foi o envolvimento dos trabalhadores neste processo.

Considerou positiva a abertura para procurar a conciliação em diálogo com os trabalhadores. Sublinhou que a CDU irá dar toda a atenção à evolução deste processo, esperando que se obtenham os melhores resultados para o trabalho e para a vida de cada pessoa que trabalha para o Município.

Perguntou se este trabalho também está a ser realizado nas empresas municipais.

A Senhora Vereadora Catarina Araújo disse que este processo foi muito participado e envolveu a auscultação e a intervenção dos trabalhadores, da Comissão de Trabalhadores e dos

representantes da área da segurança e saúde no trabalho. Referiu que a própria Auditoria reuniu e entrevistou uma amostra aleatória e significativa de trabalhadores.

Deu nota de que este trabalho começou muito antes de se ter iniciado o processo de certificação e foi sempre feito em conjunto com os trabalhadores.

Acrescentou que a Direção Municipal de Recursos Humanos reúne mensalmente com a Comissão de Trabalhadores e com representantes da higiene, segurança e saúde no trabalho. Sublinhou que este processo não se esgota na obtenção do selo de certificação e, portanto, todo o diálogo com os trabalhadores irá manter-se e continuarão a trabalhar em conjunto nas medidas que lhes dizem respeito.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro referiu que a Câmara Municipal anunciou que seria aberto, em dezembro, o debate público sobre o destino definitivo do chamado Ramal da Alfândega. Perguntou se existe uma data para o arranque do debate público. Disse que este caso envolveu a sociedade civil, suscitada nomeadamente por um conjunto de debates muito bem organizados promovidos pelo GARRA e de que resultou uma participação cívica muito útil.

O Senhor Presidente disse que introduziu recentemente a possibilidade dos dois projetos em contenda não se excluírem. Referiu que se conseguirem configurar o canal da Alfândega, de tal forma que possa circular um veículo com rodado que não precise de trilhos, poderiam imaginar uma situação em que durante os dias da semana aquele canal era utilizado para transporte público e ao fim de semana seria utilizado como um espaço de lazer. Sublinhou que esta solução iria compaginar os dois interesses.

Referiu que a utilização daquele espaço por parte de muitos cidadãos é muito desejado e o espaço tem um enorme potencial nesse aspeto, mas também reconhecem o interesse do transporte público.

O Senhor Vereador Pedro Baganha acrescentou que, na sequência das diversas participações espontâneas que têm conhecido e do evoluir da ideia que o Senhor Presidente acabou de sintetizar, iniciaram, em dezembro com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, um estudo de procura potencial de transporte coletivo, porque pretendem robustecer as sessões formais de discussão com a Cidade com dados e estudos concretos.

Explicou que este compasso de espera, que não estava previsto, levou a que o debate público organizado pela CMP se atrasasse. Sublinhou que o atraso nas sessões públicas não é um atraso na discussão da matéria, não é um atraso na construção de um pensamento sobre a questão nem é um atraso relativamente às obras em concreto que têm de ser realizadas no canal.

Disse que entre o final deste mês e o início de fevereiro estarão em condições de ter uma discussão mais robusta.



O Senhor Presidente deu nota de que é o Senhor Professor Paulo Pinho e a sua equipa que estão a desenvolver o referido estudo.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro considerou positivo quererem enriquecer o debate público com informação técnica de suporte que permitirá às pessoas terem uma participação mais qualificada e fica então a aguardar o lançamento do debate público.

Disse que leu na Comunicação Social uma notícia sobre a resolução da questão urbanística relacionada com o empreendimento na Quinta do Montebelo, na Foz. Referiu que aparentemente o promotor retirou a intenção de construir no local um equipamento social para pessoas idosas e apresentou um novo projeto de construção de vivendas unifamiliares, o que não mereceu a oposição dos vizinhos, portanto, esse assunto está resolvido.

Referiu que, assim sendo, resta o problema do processo da Câmara contra um dos cidadãos, que presidia à associação, por suposta ofensa coletiva à CMP.

Afirmou que já tiveram a ocasião de manifestar a completa discordância em relação à utilização dos mecanismos judiciais para, de certo modo, limitar a liberdade de expressão das pessoas e o à-vontade que as pessoas têm para se exprimir. Sublinhou que o PS fez as mesmas afirmações quando a Câmara decidiu, muito mal, processar a Senhora Vereadora Odete Patrício por um conjunto de afirmações feitas nas redes sociais. Registou que esta situação terminou sem que a acusação tenha sido levada a julgamento, o que revela que a acusação era apenas uma intenção política de coartar a sua liberdade de expressão ou, em alternativa, os juristas que aconselharam a Câmara não são muito competentes.

Considerou que o processo que referiu é outro despropósito, porque aparentemente a posição do referido cidadão contra a Câmara teve vencimento. Sublinhou que não consegue perceber qual é a lógica de manter estes processos em tribunal. Referiu que esta lógica dá ideia de ser uma certa utilização dos tribunais para dirimir conflitos de opinião que são normais nas sociedades democráticas e que fazem parte da vida.

Registou o seu protesto e pediu que, na próxima reunião, fosse dada informação detalhada sobre o processo que opõe a Câmara ao cidadão da Foz e sobre qual o fundamento em que a Câmara se baseia para o processar, apesar de aparentemente ninguém dar razão à Câmara.

O Senhor Presidente disse que, no decurso da ação judicial, o proprietário e réu na ação apresentou um novo pedido de licenciamento distinto do inicial, o qual foi aprovado e emitida a respetiva licença. Explicou que este ato superveniente sempre tornaria o julgamento da questão inicial inútil. Sublinhou que foi o próprio requerente que alterou a sua pretensão relativamente ao edifício em causa.

Referiu que o empreendedor, uma empresa francesa, pretendia instalar no local uma residência para a 3.ª Idade, mas depois entendeu que seria melhor construir um conjunto de habitações. Sublinhou que este facto o tranquiliza, porque, há dez anos, conseguiram impedir que no local

fosse construído um grande prédio de habitação e lembrou que posteriormente a ação levantada foi relativamente à transformação do prédio de habitação em residência da 3.ª Idade.

Mostrou-se satisfeito com o facto de não se construir no local um grande prédio e que seja levado a cabo um projeto mais harmónico com Foz velha.

Lembrou que a Câmara chegou a falar com o promotor, no tempo do Vereador Correia Fernandes, no sentido de saber se ele estaria interessado em vender aquele terreno à Câmara, porque pretendiam assim impedir a construção daquele edifício.

Sobre as questões da liberdade, disse que existem direitos, liberdades e garantias por parte dos municípios, mas também os há por parte dos funcionários da Câmara. Afirmou que neste caso estão preocupados com os Serviços da Câmara, com os seus funcionários e com seus dirigentes que podem ter sido insultados na sua honra e na sua dignidade.

Disse que não existem processos políticos.

Relativamente a questão de eventuais ilegalidades cometidas por este cidadão na sua propriedade, disse que a iniciativa não foi do Município, mas de um vizinho que apresentou uma denúncia à Câmara, dizendo que este Senhor teria promovido, dentro do seu terreno, construções ou algo que violava o licenciamento. Sublinhou que a Câmara agiu em conformidade, porque não podia deixar de o fazer, pois o zelo agravado da Câmara nesta matéria obriga a Câmara a tentar perceber se, de facto, foi cometida uma ilegalidade.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro clarificou que o aspeto urbanístico não constitui para o PS nenhuma preocupação e aparentemente está resolvido. Disse que apenas questiona os processos contra cidadãos por delito de opinião.

Disse que vai pedir documentação à Câmara para perceber quais foram os funcionários municipais ofendidos pelas declarações do referido Senhor.

Considerou desagradável ver o Município do Porto entretido com processos judiciais por causa de delitos de opinião.

Ofereceu-se para, nos próximos casos, servir de mediador para juntar as partes e talvez com uma conversa se consiga resolver as situações.

Referiu que os processos judiciais são decididos pela Câmara mas são os impostos dos municípios que os pagam.

Na sua opinião, este tipo de processos deviam ser discutidos na Câmara com transparência antes de serem levados a tribunal.

A Senhora Vereadora Catarina Araújo deu nota de que foi o próprio réu e proprietário na ação que apresentou um novo pedido de licenciamento distinto do inicial, que foi aprovado e emitida a respetiva licença de construção. Sublinhou que esta questão está definitivamente ultrapassada.

Relativamente à questão colocada pelo Vereador Manuel Pizarro, disse que os Serviços Jurídicos entenderam reagir a um conjunto de declarações feitas na Imprensa de forma reiterada e que se

traduziam no relato de afirmações falsas, que colocavam em causa a imagem do Município e em crise a confiança dos Municípes. Estava, assim, em causa a credibilidade do Município e o desempenho profissional dos seus Serviços.

Afirmou que, neste momento, não dispõe de informações detalhadas sobre o processo, mas está disponível para prestar todos os esclarecimentos se tenda necessários sobre o processo, alias, como habitualmente acontece.

Referiu que os Serviços Jurídicos, os seus funcionários e Dirigentes da Direção Municipal de Serviços Jurídicos não fazem processos de intenção política, nem tomam iniciativas com o mero intuito de gastar dinheiros públicos, mas sempre na defesa do interesse público municipal.

Enalteceu a atuação e lisura dos Serviços Jurídicos desta Autarquia, amplamente reconhecida.

O Senhor Presidente disse que os elementos da ação serão distribuídos pelos Senhores Vereadores.

A Senhora Vereadora Catarina Araújo considerou ainda que a sugestão do Senhor Vereador Manuel Pizarro de discutirem alguns processos neste Órgão Municipal não faz sentido, nem tem respaldo legal. Disse que esta sugestão coloca em causa a independência e isenção dos Serviços Jurídicos, misturando a pertinência da decisão jurídica com juízos políticos.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que quando a Câmara decide processar um dos seus Vereadores isso devia ter sido discutido no plenário do Executivo. Considerou inadmissível o que a Câmara tentou fazer à Senhora Vereadora Odete Patrício. Sugeriu que também se distribuíssem os elementos do processo da Senhora Vereadora Odete Patrício, incluindo as decisões dos Tribunais sobre a forma como os Serviços Jurídicos conduziram este processo.

A Senhora Vereadora Catarina Araújo disse em relação ao processo da Senhora Vereadora Odete Patrício, o Município no dia 13 de maio de 2020 deu nota da decisão do Tribunal da Relação e do Acórdão da Relação, no seu portal de notícias.

Referiu que a Direção Municipal de Serviços Jurídicos respeita todas as decisões judiciais.

Reafirmou que disponibilizará todas as informações que venham a ser solicitadas sobre este processo.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse, em relação ao tema urbanístico da Foz, que teve oportunidade de apresentar o tema à Câmara. Referiu que se deslocou ao local, ouviu as pessoas e deu nota à Câmara da insatisfação da população.

Congratulou-se com o resultado, ou seja, o da não construção de um edifício pesado.

Em relação aos processos judiciais levantados pelos Serviços Jurídicos da Câmara, concordou com as declarações do Senhor Vereador Manuel Pizarro. Referiu que, se está em causa um processo por delito de opinião, este deveria ser objeto de discussão na Câmara.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida partilhou da opinião do Senhor Vereador Manuel Pizarro no que diz respeito ao processo judicial do cidadão em causa e também no caso da Senhora Vereadora Odete Patrício. Considerou que instaurar um processo a uma Vereadora sem que o assunto tenha sido debatido em reunião de Câmara não é a forma mais adequada de se proceder. Perguntou, no caso da Senhora Vereadora Odete Patrício, se a Câmara ressarciu a Vereadora de todas as despesas jurídicas que teve com este processo.

O Senhor Presidente disse que se já não o fez irá fazê-lo desde que a Senhora Vereadora Odete Patrício apresente as contas respetivas.

Esclareceu que a Câmara entendeu não avançar com nenhum procedimento judicial alternativo ainda que isso tenha sido suscitado pelo Acórdão do Tribunal.

Afirmou que sempre que algum político é acusado no exercício das suas funções e é ilibado pelos tribunais, entende que deve ser o Município a arcar com as custas e o mesmo se aplica a qualquer funcionário da Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 21 de dezembro de 2020.

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião pública do Executivo Municipal de 21 de dezembro de 2020.

2. Aprovação da atribuição dos prémios, no âmbito do Programa do Concurso Montras de Natal 2020.

Aprovada, por unanimidade.

3. Constituição de direito de superfície a favor da ATNP - Assistência aos Tuberculosos do Norte de Portugal.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro agradeceu o facto do Senhor Presidente ter aceitado, na última reunião, o pedido de adiamento, algo que lhe permitiu visitar a associação.

Indicou que ficou impressionado com o trabalho que lá é feito e considera que um contacto de maior proximidade é muito útil.

Transmitiu que a ideia do arruamento, no modelo que está pensado, talvez deva ser revisitado pois tem a sensação que o prejuízo para o espaço é maior do que o potencial benefício.

Pedi a intervenção do Senhor Presidente para um edifício municipal vizinho que está em ruína e que tem um aspeto visual muito mau, que merece uma intervenção.

Disse que irá votar a favor.

O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Manuel Pizarro para que posteriormente lhe indique qual a casa em questão.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que teve oportunidade de visitar a associação, tendo em conta o adiamento que foi feito.

Está de acordo com a proposta que foi apresentada; no entanto traz algumas notas, algumas delas já adiantas pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro.

Relativamente ao arruamento previsto, pensa que é bom que seja revisto pois será mais útil servir as crianças que lá se encontram.

Sobre a casa municipal em ruína, referiu que este é mais um dos casos em que se vai descobrindo casas municipais em ruína, que deveriam ter sido reocupadas, no entanto não está a par do sucedido com esta casa em particular.

Disse que o trabalho que a associação em causa lá realiza, parece importante e merece o apoio municipal, anunciando o seu voto favorável para a proposta à discussão.

O Senhor Vereador Pedro Baganha esclareceu que o prolongamento da rua em questão prende-se com a existência de parcelas municipais que estão "encravadas" pois a sua construção, na década de 70 ou anterior, nunca foi resolvida.

Referiu ainda um problema existente com uma conduta de águas residuais que está atualmente a servir todas as construções à cota mais baixa e que estão a descarregar para a Rua António Enes atravessando propriedade privada, não municipal.

Considera que a solução mais vantajosa acontecerá com a sua ligação à Rua Conde de Vilas Boas. Acrescentou que esse arruamento não onera em demasia o terreno objeto deste direito de superfície, não afetando qualquer construção.

Parece-lhe que o incremento de acessibilidade que provoca neste equipamento pode até ser benéfico.

Aprovada, por unanimidade.

4. Cedência temporária de imóvel municipal à Liga Portuguesa de Profilaxia Social.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse saber que esta área tem outros prédios que são património municipal, que estão fechados há muito tempo, e há moradores que lhe perguntam se há alguma informação sobre a propriedade de alguns na Rua de Santana, designadamente os números 9,10 e 12.

Indicou que irá votar a proposta favoravelmente mas solicita alguma informação, agora ou posteriormente, sobre a propriedade municipal ou não, de alguns dos prédios devolutos lá

existentes, sendo que num caso terão sido iniciadas obras há pouco tempo, havendo, ainda assim, um outro conjunto que está fechado.

O Senhor Presidente disse que neste momento não consegue dar a informação solicitada. Pediu que lhe fizesse chegar por escrito a questão para que lhe possa fazer chegar a informação pedida rapidamente.

Aprovada, por unanimidade.

5. Escritura de Permuta de imóvel sito à Rua Justino Teixeira, nº 181.

O Senhor Presidente disse que todos conhecem este processo, que foi amplamente falado e, após muito atraso, congratula-se com o facto de haver o cumprimento de um compromisso que foi estabelecido com a CMP há muito tempo atrás e que permitirá dar início ao projeto que é importante para a cidade.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida manifestou a sua satisfação pois finalmente o processo será concluído. Lembrou que tinha antecipado uma demora grande neste processo, o que infelizmente aconteceu.

Considera que neste momento o foco é que a CMP poderá finalmente beneficiar de um terreno que será muito útil para aquela zona da cidade, ao mesmo tempo que os cidadãos do Porto beneficiam do novo Centro de Saúde em Ramalde.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro está muito satisfeito com o desenlace desta questão pois sentia-se duplamente responsável pela questão pois foi quando tinha responsabilidades no Pelouro, delegadas pelo Senhor Presidente, que este protocolo foi estabelecido entre o Estado e a CMP.

Considera que se fez muito bem em resolver o problema do Centro de Saúde em Ramalde, eliminando ao mesmo tempo a situação de insalubridade que se vivia no espaço onde está atualmente o centro de saúde.

Achou ainda que se foi benéfico em trazer para o universo da propriedade municipal o terreno da rua Justino Teixeira.

Referiu que este terreno já esteve prometido à CMP no início do milénio e foi a CMP, durante a presidência do Doutor Rui Rio, que não quis concretizar o protocolo com o Estado.

Questionou sobre a expectativa de calendário para o avanço da obra do futuro complexo municipal que terá, julga, como principal objetivo, acolher o Desportivo de Portugal, clube que por via da edificação da Terminal Intermodal de Campanhã ficou sem o seu espaço desportivo.

O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Catarina Araújo para prestar alguns

esclarecimentos sobre o assunto.

A Senhora Vereadora Catarina Araújo disse que a fase de estudo prévio terminará ainda no presente mês de janeiro.

Mencionou que aquilo que está previsto é o lançamento do concurso da empreitada, em meados de 2021 e o arranque da empreitada a 2022, que tem um prazo de 15 meses.

O Senhor Presidente disse que, estando consumado o estudo prévio, pode-se lançar o concurso para que a obra seja concretizada, para o uso que o Senhor Vereador Manuel Pizarro referiu e que obedece aos compromissos que foram assumidos politicamente.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo acrescentou que também se congratula por finalmente estar resolvida esta questão.

Considerou que foi importante que a CMP tenha decidido, no ano passado, abrir o centro de saúde, mesmo sem a questão estar concretizada, o que favoreceu a população.

Aprovada, por unanimidade.

6. Abertura de novo período de candidaturas ao programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, no eixo de Apoio à Habitação - 9ª edição.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro manifestou a sua satisfação relativamente à abertura do período de candidaturas.

Revelou que os Vereadores do PS escreveram uma carta ao Senhor Presidente na qual sugeriram que o montante não utilizado no Fundo de Emergência Social em 2020, que são cerca de 350 mil euros, fosse adicionado ao orçamento já previsto do Fundo de Emergência Social para 2021.

Referiu que o orçamento já previsto para 2021 é de 2 milhões e 300 mil euros, e que é um sinal político importante acrescentar o que não foi utilizado em 2020.

Considera que esta proposta, na análise conseguiu fazer, é intermédia entre as duas coisas, considerando que está lá mais do que os 2 milhões e 300 mil euros do orçamento e que, apesar de tudo, não estão mais os 350 mil euros.

Pedi um esclarecimento quanto a esse assunto.

O Senhor Presidente informou que teve uma reunião preparatória da revisão ao orçamento que será apresentado proximamente, possivelmente durante o mês de fevereiro.

Já deu indicações aos serviços no sentido de fazer esse reforço, eventualmente mais, pois este parece-lhe ser um programa que é particularmente importante nesta altura atendendo a toda a circunstância.

Mencionou que irá utilizar saldo de gerência para reforçar este fundo, não lhe podendo ainda

dizer em que montante.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida mostrou a sua satisfação pela abertura do processo e sobretudo também revelou a satisfação pelo anúncio do reforço do fundo, feito pelo Senhor Presidente.

Indicou que o reforço do fundo foi uma das suas propostas e considera bom que tenha sido levada em conta.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que irá votar favoravelmente esta proposta e está de acordo com o reforço.

Relativamente ao anúncio, por parte do Senhor Presidente, da preparação da revisão do orçamento do ano anterior, deu nota que se está a viver um momento difícil com a questão sanitária da pandemia e também para as pequenas associações da cidade que não podem ter os seus pequenos bares abertos nem uma recolha de receitas.

Referiu que, tal como no ano passado houve uma linha de emergência para o associativismo, solicitou que seja pensado desde já numa linha idêntica este ano para as associações que não vão receber, ainda por conta do ano passado, o fundo de apoio.

Acredita que o processo da linha de apoio ao associativismo é simples, foi positivo e que se poderia retomar com um valor ligeiramente maior, propondo que se possa pensar nesse assunto, na questão da revisão orçamental.

O Senhor Presidente agradeceu a sugestão e referiu ainda não ter ponderado sobre este assunto, não querendo assim fazer qualquer compromisso, ao contrário daquilo que pode fazer relativamente a este fundo.

Aprovada, por unanimidade.

Saiu da Sala o Senhor Vereador Fernando Paulo.

7. Ratificação do despacho de designação dos representantes do Município do Porto na Comissão de Análise para efeitos da transferência da propriedade e gestão de imóveis de habitação social.

Aprovada, por unanimidade.

Entrou na Sala o Senhor Vereador Fernando Paulo.

8. Submissão a consulta pública da proposta de Regulamento do Mercadinho da Ribeira.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que irá votar a favor, independentemente de encontrar no regulamento alguns problemas de redação e até algumas incongruências que merecem uma intervenção.

No entanto, como se trata de ser colocado em debate público, terá ocasião de se pronunciar posteriormente nessa matéria.

Aprovada, por unanimidade.

9. Envio para Discussão Pública da Operação de Loteamento de Monte Pedral.

O Senhor Vereador Pedro Baganha fez uma apresentação sobre o loteamento do Monte Pedral. (Anexo II)

Referiu que se está a falar do centro geométrico da cidade do Porto, um território consolidado, um grande terreno no meio de cidade consolidada.

Mencionou que este terreno confronta com 3 vias fundamentais do município: a Rua da Constituição, a Rua de Serpa Pinto e a Rua de Egas Moniz.

Explicou que é um território que, dada a sua dimensão e localização, tem uma importante relevância urbana e, em todo o caso, é uma área onde existe um défice de espaço livre público, de elementos urbanos que se revelam fundamentais para a qualidade de vida dos residentes e para a qualificação do próprio ambiente urbano.

Revelou que outra circunstância que o antigo quartel introduziu neste território foi uma rotura nos tecidos urbanos, um terreno que estava ausente, que não participava na normal vida urbana que o rodeia e que por isso um dos objetivos fundamentais do projeto urbano que está a apresentar é o resgate deste território para o tecido da cidade que o rodeia.

Constatou que este terreno é uma grande oportunidade de criação de uma nova centralidade.

Leu um extrato da memória descritiva do projeto de loteamento que está a ser proposto à discussão pública que diz:

“A presente proposta de intervenção pretende contribuir para a afirmação de uma nova centralidade, criando uma área residencial qualificada e espaços públicos associados à requalificação ambiental e paisagística da área a intervencionar e da sua envolvente imediata.”

Referiu que o que se propõe, para além da construção nova, é um conjunto de espaços públicos novos que vão permeabilizar todo o território, resgatando este terreno para a vida da cidade.

Mencionou que será construído um centro multifuncional, estando previstos, para além da habitação como função primordial, outros usos que com ela são compatíveis, para que seja garantida a diversidade e intensificação da dinâmica urbana dos espaços propostos.

Disse que apesar se de pretender manter a coesão morfológica do “quarteirão”, pretende-se furar e permeabilizar o mesmo para que a sua escala se enquadre na escala urbana, formando ainda um conjunto de elementos com alguma autonomia funcional e formal.

Pretende-se uma articulação diversificada dos espaços públicos e privados que estão a ser propostos com diferentes características e funções.

Informou que se pretendem criar dois espaços públicos, uma praça e uma praça com um jardim, para além de um novo arruamento, que sirva de ligação entre a Rua da Constituição e a Rua de Egas Moniz.

Como curiosidade e exemplo, referiu que a praça ajardinada com 2700 m² é comparável à Praça do Município, fronteira ao edifício dos Paços do Concelho, que tem 2600 m². Já a praça com 1150 m² tem dimensões comparáveis ao Largo de São Domingos.

Indicou que se propõe a autonomização de 6 lotes distintos que permitam uma diversidade funcional que considera fundamental para que seja construído um trecho de cidade e permite ainda planear a execução desta grande obra de urbanização, de forma faseada, podendo uns dos lotes avançarem mais rapidamente e outros serem deixados para mais tarde.

Prevê a predominância da função residencial com a utilização dos pisos térreos para comércio e serviços e ainda assim a constituição de um lote destinado a escritórios com comércio no piso térreo e o edifício frontal, que caracteriza a frente da rua de Serpa Pinto, um edifício inventariado, com valor cultural, será preservado e ampliado para a construção de uma residência de estudantes.

Mostrou os desenhos técnicos do loteamento que está a ser considerado para início da discussão pública.

Passou então enunciar dados numéricos, afirmando que a área do terreno é de 25040 m², onde são previstos 6 lotes, que correspondem a 14896 m², sendo que 10144 m² fazem parte da área a integrar no domínio público.

Informou que todo o loteamento corresponde a uma área bruta de construção de 53654 m², subdividida pelos diversos programas que são propostos, entre eles habitação, comércio, escritórios e residência de estudantes.

Acrescentou que o projeto contempla 2 a 4 caves, consoante os lotes considerados e entre 2 a 11 pisos acima do solo.

Afirmou que o investimento estimado é significativo, sendo este o maior projeto que a CMP está atualmente a desenhar, sendo 63,2 milhões de euros divididos em 0,2 milhões para projetos e fiscalização de obras de urbanização, 2,5 milhões de euros para as obras de urbanização e 60,5 milhões de euros para as obras de edificação.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro agradeceu ao Senhor Vereador Pedro Baganha pelo cuidado e rigor da sua apresentação.

Indicou que irá votar a favor desta proposta, o que não quer dizer que não possa vir a intervir no período de discussão pública sobre uma questão que é a principal que o preocupa. Concorde com a natureza multifuncional de um espaço dessa dimensão mas levanta dúvidas sobre o equilíbrio entre a função habitação e as outras.

Mencionou que a principal interrogação que se coloca sobre o projeto em questão é a pressão

adicional que possa vir a introduzir na mobilidade em toda aquela área.

Afirmou que este é um processo de enorme interesse para a cidade, que coloca bem a prioridade na habitação a custo acessível, que é um tema central entre os problemas com que a cidade se confronta.

Considerou que, ao contrário de pontos anteriores onde se debateu situações onde o Estado andou tarde e lentamente a cumprir um compromisso com a CMP, nesta situação concreta do Quartel de Monte Pedral o Estado Central andou rápido e diligentemente para honrar o seu compromisso com a cidade.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que irá votar a favor do envio para discussão pública, o que não significa necessariamente que esteja de acordo com todo o projeto de loteamento.

Considera que o projeto tem aspetos muito positivos e é globalmente positivo.

Realçou a consideração do espaço como residência de estudantes e a manutenção do edifício emblema como aspeto positivo, mas considera que o aumento de habitação na área, com 300 fogos e quase 1000 pessoas, terá um impacto significativo nas condições de mobilidade que não parece ter sido devidamente acautelado.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo agradeceu a explicação que foi dada e a apresentação do projeto que considera ser sempre importante para perceber melhor o que se pretende.

Pensa que é positivo avançar com um projeto de reabilitação desta zona que está no centro da cidade e ter dado importância à habitação, independentemente de mais tarde ver em concreto a sua atribuição.

Disse que irá votar favoravelmente a ida para discussão pública, reservando a posição da CDU sobre as questões concretas para posterior decisão.

Chamou à atenção de que é uma zona muito importante, que terá muita habitação, incluindo a residência de estudantes que acha positiva, mas preocupa-se com os equipamentos sociais que devem envolver, para além da questão da mobilidade, que a discussão pública poderá ajudar a perceber melhor a sua inserção na zona e as respostas a estas duas questões.

O Senhor Presidente elogiou o Governo, pela forma muito rápida como este assunto foi resolvido. Disse que este foi um processo absolutamente exemplar.

Sobre a questão da mobilidade, indicou que os grandes problemas de mobilidade na cidade do Porto resultam, como é conhecido por todos, de um excesso de movimentos pendulares que tem atrofiado a cidade.

Considera que se é pretendido introduzir habitação e também escritórios na cidade do Porto, isso permitirá, mantendo as atividades correntes, atrair população que atualmente vive em zonas limítrofes e que trabalha no centro da cidade, para reduzir o âmbito das suas deslocações, algo que tem impacto não só na mobilidade mas também social e socioeconómico muito importante

para famílias com crianças, que muitas vezes têm que abandonar as crianças durante períodos muito prolongados porque os movimentos pendulares ocupam parte de tempo que deveria ser dedicado às famílias.

Chamou à atenção que esta é uma zona da cidade particularmente bem servida por transporte público, não só pelo pré-existente mas por aquele que está projetado.

Considera que se a cidade não for densificada em algumas zonas, terá um custo muito superior. Disse que criar apenas habitação iria não só aumentar o problema da mobilidade como iria desequilibrar um território que tem de ser um território-cidade, que deve ter tudo.

Acha útil que haja esta discussão pública, foi muito importante o concurso de ideias que foi lançado e parece-lhe que se está a avançar para um projeto muito relevante.

O Senhor Vereador Pedro Baganha agradeceu os comentários.

Referiu que quase dois terços da área bruta de construção está destinada à habitação considerando que este rácio é equilibrado.

Indicou está aberto a pensar sobre esta matéria, no entanto, quanto à mobilidade, reiterou aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente, em que a multifuncionalidade é amiga da mobilidade.

Relembrou que se está a 5 minutos a pé da estação de metro Carolina Michaelis, estando na sua área de influência.

Disse que este terreno margina com dois CAAQ (corredores de autocarro de alta qualidade), um deles na Rua da Constituição e outro na Rua de Egas Moniz.

Aprovada, por unanimidade.

10. Apoio à Produtora Pixbee, Lda, no decurso da produção da longa-metragem "Biscoitos da Fortuna".

Aprovada, por unanimidade.

11. Isenção do pagamento de taxas à Fundação de Serralves.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo sugeriu que, em relação a Serralves, é importante este debate e a decisão e pediu ao Senhor Vereador Fernando Paulo para dizer algo sobre o assunto e incentivar mais e de alguma forma, como alternativa, levar mais escolas à Fundação, para que haja um maior intercâmbio na área educativa com a Fundação de Serralves tendo em conta a sua importância cultural, artística e também ambiental.

O Senhor Presidente referiu que há um protocolo em curso com a Fundação de Serralves relativamente aos serviços educativos.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse existir uma contratação de serviços com a Fundação de Serralves que prevê a prestação de vários serviços no âmbito do envolvimento das escolas, nomeadamente os serviços educativos, ambientais e culturais.

No entanto, devido à pandemia, as visitas de estudo têm estado praticamente suspensas.

Tem realizado algumas das ações mas tem naturalmente ficado aquém daquilo que seria o desejável e daquilo que é a contratação de serviços que tem com a Fundação de Serralves.

Deu nota para a excelente parceria e envolvimento em várias áreas e numa outra oportunidade poderá fazer uma breve apresentação em síntese daquilo que são os serviços e do envolvimento que a CMP tem as escolas no âmbito da parceria com a Fundação de Serralves.

Aprovada, por unanimidade.

12. Isenção do pagamento de taxas devidas pelo condicionamento de trânsito/estacionamento à Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Aprovada, por unanimidade.

13. Reconhecimento de isenção de IMI e de IMT para os prédios cuja descrição consta do quadro do mapa Anexo I.

Aprovada, por unanimidade.

14. Alteração da Parte G do Código Regulamentar do Município do Porto.

Aprovada, por unanimidade.

15. Licenciamento de software e aquisição de serviços conexos – Decisão sobre modificação objetiva do contrato (CPAQ/1/2017/DMC) e submissão à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que se irá abster neste ponto pois esta proposta não altera nada de fundamental face à alteração anterior, mantendo o mesmo sentido de voto.

Aprovada, por maioria, com 1 abstenção do Senhor Vereador do PSD.

16. Aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros (CPI/3/2020/DMC) – Decisão de adjudicação e aprovação da respetiva minuta do contrato para o lote I - Veículos Elétricos e decisão de não adjudicação para o lote II - Veículos Térmicos.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que votará a favor desta proposta e gostaria de saber o porquê de não haver concorrentes para o lote II.

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo revelou que houve alguma surpresa da sua parte quando verificou a não adjudicação e tentou indagar o que é que teria motivado esse lote II dos veículos térmicos.

Esclareceu que nenhuma das entidades veio a concurso e pelo apurado não terá sido por alguma questão com o caderno de encargos.

Revelou que lhe justificaram que, fruto da pandemia e de outros assuntos, as empresas falharam esse concurso.

Disse que a boa notícia sobre isso é que com quem ganha o concurso do lote I, da parte dos elétricos, conseguiu-se uma redução face àquele que era o preço estimado de quase 31%.

Indicou que será feito novo concurso brevemente para o lote que ficou deserto.

Aprovada, por unanimidade.

17. Aprovação de Medidas Excepcionais de Regularização de Dívidas - Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. e CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que irá votar favoravelmente a proposta e considera que as informações adicionais que foram introduzidas resolvem o essencial dos problemas que tinha colocado.

No entanto, acha que este tema das dívidas à empresa municipal Águas do Porto merece um olhar mais atento, não porque o volume de dívida seja assustador, visto que ano após ano a dívida que se acumula corresponde a cerca de 2% a 3% da faturação, mas porque, embora os elementos que lhe foram enviados não permitam tirar uma conclusão definitiva, lhe pareceu que uma parte significativa da dívida é muito antiga e será dívida perdida.

Referiu que, em 2014, houve uma redução acentuada das dívidas quando foi lançado o anterior plano de pagamento das dívidas, tendo baixado cerca de 8 milhões de euros para cerca de 12 milhões de euros, estando atualmente em 16 milhões de euros, com um ritmo anual de cerca de 1 milhão de euros de acumular de dívida.

Ainda assim, agradeceu o trabalho feito pela empresa municipal para melhorar a sua proposta e neste momento está em condições de a votar favoravelmente.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que embora vote favoravelmente, pensa que é necessário fazer uma análise mais fina a cada caso, com um objetivo já referido pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro, para evitar uma situação de acumular permanente.

Agradeceu a informação que foi transmitida, mas continua a ser uma dúvida saber qual era a

dívida inicial e a que resulta, posteriormente, de todos os encargos, juros, custas, entre outros. Propôs que, futuramente, a empresa municipal e a sua administração fizessem um estudo e reflexão e mais tarde dessem conhecimento da evolução e resultado de tudo isto.

Aprovada, por unanimidade.

18. Aprovação do tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento de águas residuais para 2021.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida recordou que, nos 2 últimos anos em que este assunto foi discutido na CMP, considerou que as tarifas de água e saneamento eram exageradas e, essencialmente, assentava a sua posição na análise dos resultados da empresa municipal Águas do Porto, que tinha resultados líquidos relativamente elevados para uma empresa de distribuição. Mencionou que, em 2019, verificou-se um resultado líquido de 5 milhões de euros para um volume de negócios de 44 milhões de euros, o que representa uma rentabilidade das vendas de 11%, que se trata de uma rentabilidade que nenhuma empresa privada tem, pois é muito acima do normal neste tipo de negócios de distribuição.

Considera que essa rentabilidade excessiva da empresa municipal Águas do Porto demonstrava que se estão a ter receitas muito acima do necessário.

Concluiu que as tarifas eram excessivas e que havia margem para que os encargos fossem reduzidos aos cidadãos do Porto, baixando as tarifas.

Referiu que o contra-argumento que era apresentado era que se tratava de uma imposição do regulador, que ele mesmo exigia que as tarifas fossem as que são praticadas e ficou surpreso quando leu o parecer de 19 de novembro de 2020 da ERSAR, que está com os documentos desta proposta, onde é dito "o tarifário proposto conduz a uma cobertura dos gastos excessiva no serviço de abastecimento de águas, pelo que a Águas do Porto deve continuar a promover a melhoria deste indicador, devendo ser equacionada uma revisão tarifária no sentido da sua redução, de forma a não onerar injustificadamente o utilizador."

Explicou que o parecer da ERSAR reflete a sua opinião, que as tarifas são excessivamente altas e é incompreensível para si que, perante este parecer, a CMP e a empresa municipal Águas do Porto não tenham proposto a redução tarifária que a ERSAR considera necessária e que os cidadãos do Porto também consideram necessários, uma vez que estão a pagar tarifas excessivas, segundo a ERSAR.

Perante a contradição entre a indicação do regulador que vai no sentido de reduzir os encargos para os cidadãos do Porto e aquilo que é proposto, está contra a proposta que é apresentada.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que o PS tem uma posição sustentada de apoio à política tarifária da empresa municipal Águas do Porto, visto que a rentabilidade verificada na empresa é essencial para sustentar o investimento na melhoria das condições de abastecimento

de água e saneamento e na redução das perdas, que é um tema ambiental central para a operação da empresa.

Disse que qualquer comparação do custo da água no município do Porto e o custo da água nos municípios comparáveis, quer geograficamente, quer em dimensão, favorece os cidadãos do Porto.

Revelou ter ficado um pouco desiludido com a proposta tarifária para 2021 porque as circunstâncias são excecionais e considera que teria sido um bom sinal político fazer uma redução tarifária, ainda que de pequena dimensão.

Esperava que durante 2021 fosse interrompida a convergência de um conjunto de tarifas que resultaram de um entendimento que todos assumiram em que foi aceite, com justificações variadas, de que era necessário adequar algumas tarifas e haver um tempo prolongado em que se faria essa convergência das tarifas.

No entanto as circunstâncias são excecionais e afirmou que não pode apoiar um tarifário que conduz ao aumento de tarifas para algumas instituições e algumas pessoas no Porto em 2021, mesmo que aceite que isso faz parte de um plano de convergência.

Caso seja essa a ideia, sugeriu que a convergência seja interrompida em 2021 e seja retomada em 2022, quando os efeitos dramáticos da atual crise tiverem passado.

Sublinhou que não se pode ignorar a situação que o País e a Cidade vivem e, conseqüentemente, não podem concordar com este plano tarifário.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que leu o parecer da ERSAR e não compreendeu a posição que a administração da empresa municipal Águas do Porto mantém, de continuar com tarifas de serviço de abastecimento de água e saneamento elevadas.

Indicou que a CDU está em desacordo com esta proposta da empresa municipal Águas do Porto e propõe a sua revisão, caso contrário votará contra.

O Senhor Presidente pediu ao Senhor Presidente da empresa municipal Águas do Porto, Frederico Fernandes para prestar alguns esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Águas do Porto, Frederico Fernandes disse que o que foi referido sobre o parecer da ERSAR foi apenas parte desse parecer.

Afirmou que o que a ERSAR refere relativamente às tarifas de abastecimento de água é que a cobertura de custos é excessiva.

Deu nota que a cobertura de custos tem vindo a descer, e, há cerca de 6 ou 7 anos, a cobertura de custos de abastecimento de água era de 140%, estando neste momento numa situação de convergência que está nos 118%, algo que já foi referido ao longo dos anos sobretudo quando o valor do custo de compra da água tem aumentado, esse valor tem sido absorvido e o estudo de viabilidade económico-financeira que foi apresentado no ano passado, já tinha os valores referidos.

Considerou que o parecer da ERSAR merece todo o respeito mas contém algumas mensagens que é preciso analisar.

Sobre a acessibilidade económica, indicou que se por um lado a ERSAR diz que as tarifas têm uma cobertura de custos que estão no patamar mediano, também é dito que as tarifas de abastecimento de água e saneamento são, neste momento, extremamente baixas na cidade do Porto.

Também é dito, quanto à questão dos coletores e sua substituição, que deve ser feito um reforço na capacidade de investimento.

Considera que o parecer da ERSAR contém algumas mensagens que são contraditórias entre si e é preciso ter uma visão um pouco mais global, não apenas temporalmente mas também olhando para no que tem vindo a ser canalizado estes resultados, para o investimento onde a ERSAR afirma que é preciso acautelar, nomeadamente a questão de haver cada vez mais coletores na cidade do Porto que necessitam de substituição e manutenção.

Arrisca-se a dizer que olhar apenas para uma alínea que fala na cobertura de custos de abastecimento de água não conta a história toda do que é.

Relativamente ao plano de convergência e ao referido pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro, disse que quando foi apresentado um EVEF que trouxe à CMP para que houvesse uma reorganização de tarifas, foi feito um caminho de convergência.

Manifestou que a empresa municipal Águas do Porto teve uma perda de receitas superior a 5 milhões de euros que tem de ser acautelada para conseguirem não decrescer o volume de investimento na empresa.

Disse que o Porto é o município que tem a pior mescla de clientes possível nesta pandemia, em que se verifica que os clientes não-domésticos sofreram muito com a pandemia. Olhando para o conjunto dos 17 municípios servidos pela Águas do Douro e Paiva, o Porto foi o que mais sofreu e que mais viu reduzida a sua compra de água e venda de água.

Apesar de todo este valor e do ano que foi difícil para todos, foi possível reduzir o volume de perdas de água, na qual se pretende continuar a investir.

O Senhor Presidente questionou, em termos da percentagem da perda de água, qual é valor estimado para o final do ano passado.

O Senhor Presidente da Águas do Porto, Frederico Fernandes disse que fechou o ano de 2019 com 17%, esperando que 2020 fique nos 17,6% a 17,7%, o que não traduz um aumento de água perdida pois o sucedido é que a água vendida foi muito inferior.

Indicou que em valores absolutos, só daqui a cerca de 1 mês é que terá uma fiscalização completa para saber ao certo qual o volume de água perdida em 2020.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que se confirma hoje que é verdade o que vinha a dizer nos últimos anos: os portuenses pagaram água a mais e demasiado pela água que

consomem e continuam a pagar demasiado pela água que consomem. Disse que, se no passado se podia dizer que pagavam a mais pela água e a menos pelo saneamento, agora nem isso.

Depois de ouvir o Senhor Presidente da Águas do Porto ficou mais convencido que estas tarifas são exageradas e não há razão nenhuma para, num período de crise como o atual, onerar desnecessariamente os municípios do Porto com encargos que não têm de suportar porque não representam um custo dos serviços que lhes prestam.

Questionou por que motivo é que a ERSAR diz que a empresa municipal Águas do Porto se encontra em incumprimento legal, situação grave, por falta de contrato de gestão delegada.

O Senhor Presidente da Águas do Porto, Frederico Fernandes disse que o contrato de gestão delegada foi enviado no mês de dezembro.

Referiu que preparou um EVEF em condições normais e o ano zero, a partir de março/abril, ficou condenado a uma falta de transposição para a realidade, face à situação atual.

Indicou que o Porto tem a segunda tarifa mais baixa dentro da Área Metropolitana do Porto, a terceira tarifa mais baixa se olhar para o conjunto das 20 maiores cidades de Portugal, considerando que quem está no Porto, a probabilidade de pagar menos pelos serviços de água e saneamento é muito grande, relativamente a qualquer outra zona do país.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que não irá acrescentar mais nada a não ser, tendo em conta as respostas dadas pelo Senhor Presidente da Águas do Porto, a falta de explicação para o aumento das tarifas especiais que, em vários casos, vão prejudicar populações bastante carenciadas, como o caso das ilhas, clubes desportivos populares, entre outros.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro não está convencido com o argumento de que o processo de convergência não possa ser interrompido este ano pois esse processo na prática, conduz a que algumas pessoas paguem mais.

Considera que o ano de 2021 não é normal e as circunstâncias também não são normais e apelou ao Senhor Presidente para que faça uma ponderação sobre se não se pode incorporar a sua sugestão de, no mínimo, interromper o processo de convergência durante o ano de 2021.

O Senhor Presidente disse que não se pode invocar a ERSAR para uns temas e não invocar para outros.

Indicou que o processo de convergência é uma imposição com a qual não concorda.

Disse que, algo que foi feito anteriormente, mantido pela presidência do Engenheiro João Pedro Matos Fernandes e também com o Engenheiro Frederico Fernandes, tem sido apostar em reequipar a cidade para reduzir as perdas.

Verificou na recomendação da ERSAR que consideram que ainda não foi feito o suficiente.

Disse que não lhe parece exequível suspender a recomendação da ERSAR, respeitando a posição que a oposição toma nesta matéria.

Mencionou que ao longo dos últimos anos, num processo muito conturbado, têm vindo a absorver aumentos de custo muito significativos na matéria-prima e que não têm sido repercutido nos cidadãos, razão pela qual hoje a tarifa se aproxima muito mais daquilo que a ERSAR pensa.

Aprovada, por maioria, com 6 votos contra dos Senhores Vereadores do PS, do PSD e da CDU.

A reunião foi realizada por videoconferência e simultaneamente transmitida via streaming.

A presente ata depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei.


O Presidente

O Secretário 



1 Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal

- 1.1 Porquê a Certificação?
- 1.2 O que é a norma da Conciliação?

2 Processo Implementação

- 2.1 Requisitos da norma
- 2.2 Processo de implementação - Cronograma
- 2.3 Medidas / iniciativas implementadas e a implementar

3 Próximos Passos

- 3.1 Reforço comunicação e Divulgação:
Distribuição de brochuras | Divulgação no Portal do Trabalhador

índice

Porto.



1

Conciliação entre Vida Profissional, Familiar e Pessoal

Porquê a Certificação?
O que é a norma da Conciliação?

Porto.

1.1 Porquê a Certificação?



Contribuir para a um maior equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos Trabalhadores e respetivos familiares



Potenciar um clima de bem-estar na organização, aumentando a motivação dos Trabalhadores e consequentemente contribuindo para a redução do absentismo.



Reforçar o compromisso e o sentido de pertença dos Trabalhadores com o Município, promovendo assim a Atração e Retenção de Talento



Contribuir para a prestação de um serviço público de qualidade.



Dar continuidade a melhoria contínua da intervenção do Município no âmbito da sua estratégia de Gestão de Pessoas.



Aumentar o grau de satisfação dos Trabalhadores e demais Partes Interessadas



Promover consciencialização de cada trabalhador das boas práticas laborais implementadas, do apoio profissional e desenvolvimento pessoal existente e dos serviços e benefícios ao seu dispor

Porto.

1.2 Norma da Conciliação – O que é?

A norma Portuguesa NP4552:2016 é um conjunto sistematizado de requisitos que permite implementar, manter e gerir um Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, dos Trabalhadores, perspetivando um aumento dos níveis de bem-estar, qualidade de vida e satisfação dos Trabalhadores.

A implementação de um sistema integrado, que contemple as várias dimensões da vida dos Trabalhadores, contribui assim diretamente para a sua motivação, compromisso, saúde física e mental e indiretamente para o aumento da produtividade, redução do absentismo e retenção do talento.

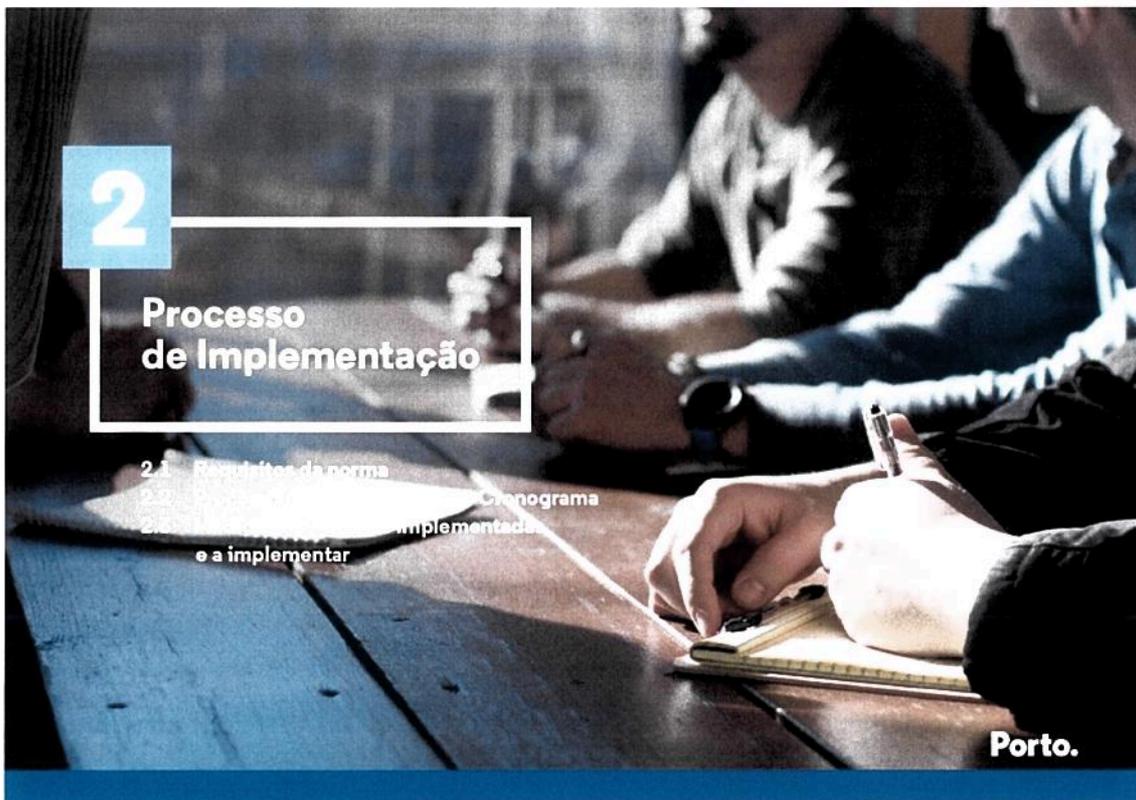
As Medidas de Conciliação estão organizadas por 3 domínios:


Boas práticas
Laborais


Apoio Profissional e
Desenvolvimento Pessoal


Serviços e
Benefícios

Porto.



2.1 – Requisitos da Norma NP 4552:2016



Requisitos da Norma

- Contexto da Organização
- Liderança
- Planeamento
- Apoio
- Operacionalização
- Avaliação do Desempenho
- Melhoria

Porto.

2.1 – Requisitos da Norma NP 4552:2016



Contexto da Organização

- Identificar as necessidades e expectativas das partes interessadas significativas.
- Analisar o contexto externo - PESTALE (Fatores Políticos, Económicos, Sociais, Tecnológicos, Ambientais, Legais e Éticos) - e contexto Interno - SWOT (Pontos Fortes, Fracos, Oportunidades e Ameaças)



Planeamento

- Identificados os Riscos e Oportunidades e as respetivas ações
- Identificar os Aspectos de Conciliação/ avaliação da significância dos aspetos significativos de acordo com critérios pre-definidos.
- Identificar Objetivos de Conciliação e Planeamento para os atingir.



Liderança

- Compromisso da Gestão de Topo através da revisão da Política de Gestão da CMP integrando os Princípios e Valores do Sistema de Gestão da Conciliação



Apoio

- Planear a comunicação das medidas de conciliação da CMP.
- Definir mecanismos de controlo de documentos através do Portal de Gestão da Qualidade.

Porto.

2.1 – Requisitos da Norma NP 4552:2016



Operacionalização

- Concretizar a Política de Gestão, estabelecendo objetivos, programas, indicadores e metas.
- Promover a auscultação das partes interessadas relevantes relativamente à perceção que possuem sobre as medidas de conciliação.
- Estabelecer Programa de Conciliação de curto, médio e longo Prazo.



Melhoria

- Determinar Oportunidades de Melhoria;
- Analisar e corrigir as situações não conformes com a implementação das ações necessárias



Avaliação do Desempenho

- Avaliar o desempenho do Sistema de Gestão da Conciliação.
- Monitorizar a informação relativa à perceção das partes interessadas;
- Estabelecer um Programa de Auditorias;
- Proceder à Revisão do Sistema de Gestão da Conciliação.

Porto.

2.2 – O Processo de Implementação – Cronograma



Porto.

2.3 – Medidas/ iniciativas implementadas e a implementar

50 Medidas de Conciliação estão estruturadas em 3 domínios:



As novas Medidas de Conciliação aprovadas resultaram das sugestões apresentadas pelos Trabalhadores, Familiares e demais Partes Interessadas nas auscultações efetuadas no período de outubro e novembro de 2020.

Porto.

Boas Práticas Laborais

<p>Horários flexíveis em todos os períodos de plataformas fixas.*</p>	<p>Durante o período de duração da dispensa para amamentação ou amação, o trabalhador pode manter o horário flexível.*</p>	<p>Utilização flexível ao longo de todo o dia de 3 horas para acompanhamento de descendentes menores de 12 anos, no 1.º dia de escola. Esta medida pode ser partilhada pelo pai ou mãe, quando ambos trabalhadores do Município, até ao limite máximo previsto.</p>	<p>Tolerância até um total de 1h30 por mês, sem necessidade de compensação para justificação de presenças anormais nos dias úteis, por turnos de trabalho e emadi contínuos.*</p>	<p>Intervalo de descanso mínimo de 30 minutos e máximo de 2 horas entre as plataformas fixas (horários flexíveis).*</p>	<p>Promover maior proximidade e momentos de contacto entre os dirigentes e os Trabalhadores que exercem atividade em espaços físicos diferenciados.</p>
<p>Jornada contínua para assistência a filhos, outros familiares a cargo ou doença/deficiência do próprio.*</p>	<p>Opção de meia jornada para Trabalhadores com mais de 55 anos e com filhos com menos de 12 anos.*</p>	<p>Justificação de ausência até 4 horas por trimestre, por cada educando, mediante apresentação de comprovativo da ausência. Esta medida pode ser utilizada num único momento ou fracionada até ao limite máximo previsto.</p>	<p>Tolerância, até ao limite de 2 horas nos períodos de presença obrigatória (horários flexíveis).*</p>	<p>Compensação de saldos negativos de um mês por compensação em saldos positivos do mês anterior, até um limite máximo de 4 horas.*</p>	<p>Promover uma comunicação mais inclusiva na divulgação das oportunidades de recrutamento, designadamente para o Batalhão Sapadores Bombeiros, de forma a contribuir para a igualdade de género.</p>
<p>Utilização de saldo positivo até 4 horas, a partir do mês seguinte.*</p>	<p>Conciliação de turnos entre Trabalhadores pertencentes ao mesmo agregado familiar.*</p>	<p>Adequação dos horários a praticar pelos Trabalhadores em função da sua realidade familiar (ascendentes e descendentes)*.</p>	<p>Linka Trabalhador Man informação e apoio em matérias de âmbito profissional e pessoal, assegurando a respetiva confidencialidade. Tel:022 097 007.</p>	<p>Atualização do Guia do Trabalhador com inclusão das medidas de Conciliação.</p>	
<p>Espaço na intranet, na página da DMRH, com informação relevante em termos de bem-estar, saúde e segurança, direitos, deveres, particular.</p>	<p>Guia do Trabalhador com compilação de matérias relevantes (direitos, deveres, benefícios).</p>	<p>Melhorar a comunicação interna de forma a garantir que todos os Trabalhadores tenham acesso à mesma informação.</p>	<p>Reestruturação e atualização do Portal do Colaborador.</p>	<p>Workshops de sensibilização para Trabalhadores sobre igualdade, não discriminação, boa conduta e combate ao assédio - no âmbito do código aprovado e publicado em Diário da República.</p>	

Medidas Implementadas Novas Medidas (sugestões dos Trabalhadores e demais Partes Interessadas)
 *As medidas de conciliação são de género e não discriminatórias e aplicam-se a todos os Trabalhadores, independentemente da realidade dos serviços. A implementação da medida a ser dada pelo cumprimento da respetiva componente material (ordenamento de serviços ou normas regulamentares).

Porto.



Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal

Programa de Liderança CMP - formação contínua de Dirigentes	Percursos formativos por carreira, com especializações por áreas funcionais.*	Privilegiar a modalidade Interdisciplinar no preenchimento das vagas, a forma de forma a permitir a progressão para uma carreira de nível de complexidade superior e índice remuneratório mais elevado.	Acomodação de funções (salari) como mecanismo de desenvolvimento profissional e pessoal.*	Ações de formação em Saúde Mental para Dirigentes e Trabalhadores.
Mobilidade interna, de forma a permitir apoiar as funções as capacidades, motivações e competências de Saúde dos Trabalhadores.*	Desenvolvimento de medidas no âmbito da Saúde Mental nomeadamente através de workshops e do combate ao estigma.	Workshops sobre Saúde (ex.: Nutrição, Exercício Físico, cuidados com o tabagismo).	Aulas de Yoga.	Torneio Anual de Futebol entre Trabalhadores
Workshops Avaliação Ergonómica - avaliação postural, Ergonomia e os impactos no Bem-Estar**	Exposição de trabalhos manuais/artesanato elaborados pelos Trabalhadores, incluído no dia do Convívio Anual.	Clube de Prata - atribuição de Menção Honrosa aos Trabalhadores com mais de 25 anos ao serviço da CMP que não foram contemplados.	Reformulação dos espaços para refeições.	Convívio Anual com todos os Trabalhadores que se inscrevam para o efeito.
				Celebração de dias temáticos (ex.: Dia Mundial da Alimentação, Dia Mundial da Saúde, Segurança e S. Martinho).
				Clube de Prata - atribuição de Menção Honrosa aos Trabalhadores que completam 25 anos ao serviço da CMP, permitindo a presença de um familiar na cerimónia.

Medidas Implementadas ■ Novas Medidas (respostas às sugestões dos Trabalhadores e demais partes interessadas)

*As medidas de contratação de carácter geral não devem ser aplicadas às funções desempenhadas por Trabalhadores compatíveis com a realidade do serviço. A implementação desta medida atende ao compromisso do produto e compreende medidas (Ordem de Serviço) de formação e regimento interno.

Porto.

Serviços e Benefícios

Consultas de medicina curativa (mediante marcação) disponíveis no edifício da DMRH	Inclusão de produtos de alimentação saudável nas máquinas de vending.	Consultas de psicóloga clínica (mediante marcação) através do protocolo com a ENCONTRARHE.	Parabéns a Você - postal personalizado com um vale para uma ida ao Teatro para duas pessoas.	125 lugares de estacionamento gratuito em Parques Municipais (40 no Parque Municipal da Afândega e 85 no Parque do São André) e 125 lugares no Parque do São André, a custo reduzido, de acordo com ordem de hierarquia.
Serviços de enfermagem (mediante marcação) disponíveis no edifício da DMRH Linha Enfermagem: 937771816	Reformular protocolos, alargando o âmbito de intervenção, com maior benefício para os Trabalhadores.	Atividades desenvolvidas pelo CCD (Centro Cultural e Desportivo) apoiadas pela CMP, para Trabalhadores e Familiares.	Protocolos com entidades externas com benefícios, nos serviços e produtos, para os Trabalhadores.	Disponibilização de dispensadores de água
				Tolerância de ponto no 1º ano de trabalho.

Medidas Implementadas ■ Novas Medidas (respostas às sugestões dos Trabalhadores e demais partes interessadas)

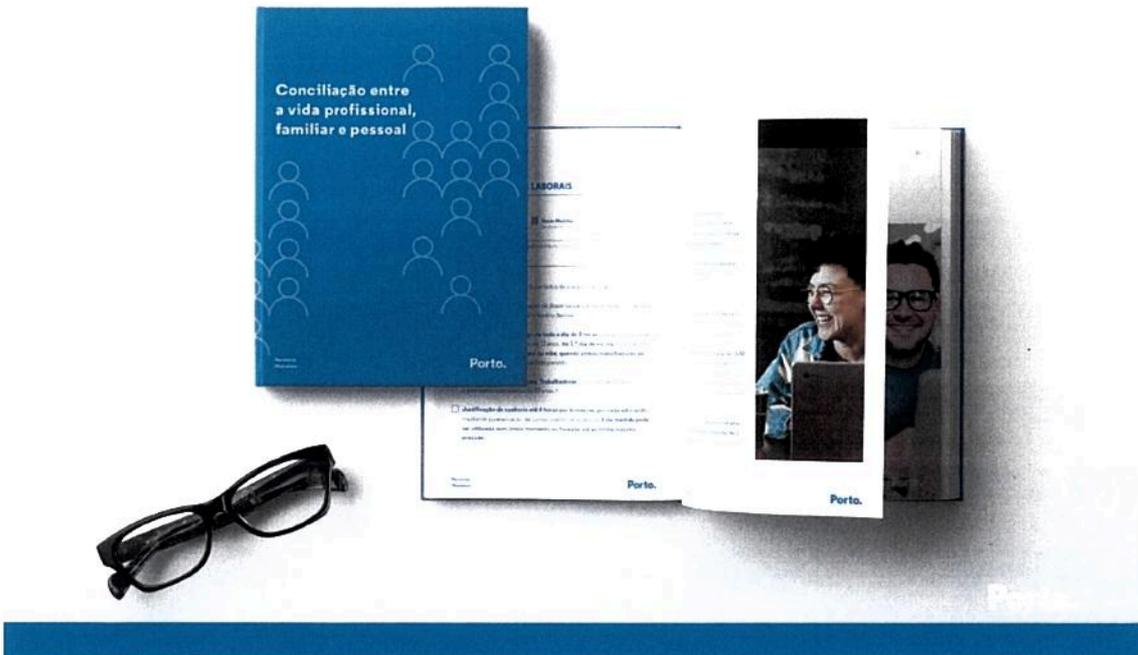
*As medidas de contratação de carácter geral não devem ser aplicadas às funções desempenhadas por Trabalhadores compatíveis com a realidade do serviço. A implementação desta medida atende ao compromisso do produto e compreende medidas (Ordem de Serviço) de formação e regimento interno.

**Instituto de Saúde e Segurança

Porto.



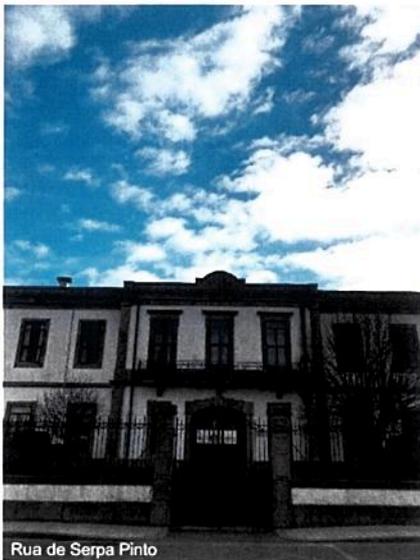
3.1 – Reforço Comunicação e Divulgação / Distribuição de Brochuras







Porto.



“ A área de intervenção, face à sua dimensão e localização, possui uma importância urbana relevante com grande potencial

Verifica-se um deficit de espaço livre público, de zonas de lazer coletivas, que se revelam fundamentais para a qualidade de vida dos residentes e para a qualificação ambiental da cidade

”

Porto.



Rua da Constituição



Rua da Constituição



Rua de Egas Moniz

“ Um espaço atualmente sem uso, voltado sobre si próprio que, por não estabelecer relações com a envolvente, se constitui como um vazio que é preciso contornar, que interrompe a normal vivência da cidade, determinando discontinuidades urbanísticas e morfológicas que é necessário resolver

”

Porto.



A presente proposta de intervenção pretende contribuir para a afirmação de uma nova centralidade, criando uma área residencial qualificada e espaços públicos associados à requalificação ambiental e paisagística da área a intervir e da sua envolvente imediata

”

Porto.



“ O projeto pretendeu uma articulação diversificada de espaços públicos e privados com diferentes características e funções ”



Os espaços públicos propostos foram dimensionados de forma a estabelecer relações de vizinhança, espaços mais acolhedores (de quarteirão) e espaços mais partilhados (de bairro)



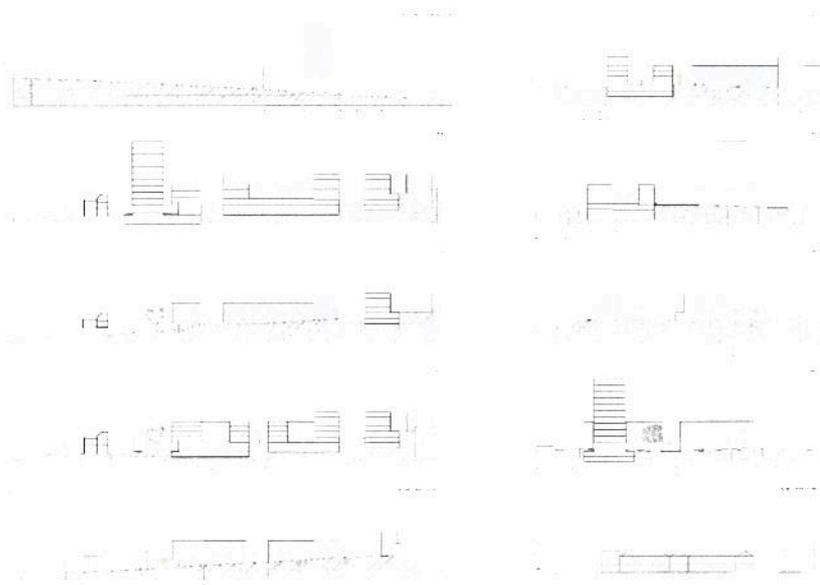


Porto.



Planta de arranjos exteriores

Porto.



Alçados e perfis



Porto.



Área do terreno	25.040 m ²
N.º lotes	6
N.º fogos estimado	329
Área dos lotes	14.896 m ²
Área bruta de construção	53.654 m ²
Habituação	32.874 m ²
Comércio	8.484 m ²
Serviços – escritórios	7.340 m ²
Serviços – residência de estudantes	4.956 m ²
N.º de caves	2 a 4
N.º de pisos acima do solo	2 a 11
Área a integrar no domínio público	10.144 m ²
Investimento Estimado	63.2 M€
Edificação	60.5 M€
Obras de Urbanização	2.5 M€
Projetos e fiscalização obras urbanização	0.2 M€

